

RESOLUÇÃO Nº 11/2013

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do CMM”.

A Plenária do Conselho Municipal da Mulher de Barueri - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.799, de 15 de Abril de 2009, e subseqüentes alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do CMM, de acordo com a deliberação dos membros do Conselho, ocorrida na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2013.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

Myriam Aparecida Rosa Campos – Secretária de Educação

Eunice Arruda Balieiro - Secretária de Educação

Wanderléia Pereira de Abreu – Secretária de Comunicação Social

Vanessa Oliveira e Silva – IEPPC - Instituto Social e Profissional Parque dos Camargos

Maria Aparecida Marques – Organização Fênix

Antônia Nadriana de Souza Teixeira Botelho – SAF - Associação de Apoio à Família

Artigo 3º - Compete à Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral organizar e coordenar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que desejem pleitear assento no CMM, consoante Lei Municipal nº 2193, de 22 de março de 2013.

Parágrafo Único – Esta Comissão será responsável pela condução do processo eleitoral.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 20 de maio de 2013.

Sílvia Regina Pissollatti de Campos Moura

Vice - Presidente do CMM